

## EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DE CIDADANIA DO REINO UNIDO – BIÊNIO 2019/2021

O Consulado-Geral do Brasil em Londres, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para eleição dos 14 membros da gestão 2019-2021 do Conselho de Cidadania do Reino Unido (CCRU), e convida a comunidade brasileira residente no Reino Unido para participar da eleição.

O CCRU é um foro informal e apartidário, sem fins lucrativos e de composição rotativa, que objetiva favorecer o diálogo entre a comunidade brasileira no Reino Unido e o Consulado-Geral do Brasil em Londres. As atividades do Conselho têm caráter voluntário e não são remuneradas. Membros do Conselho não possuem qualquer vínculo formal com a administração pública brasileira, nem atuam em nome do governo brasileiro.

### 1 – Disposições gerais.

A Comissão Eleitoral é responsável pela elaboração deste edital, que define procedimentos e datas, bem como por acompanhar todas as etapas do pleito.

Relatos das reuniões realizadas e das decisões tomadas pela Comissão, bem como de fatos relevantes ocorridos no cumprimento de seu encargo, constarão em atas a serem publicadas no website do Consulado-Geral (<http://cglondres.itamaraty.gov.br/pt-br/Main.xml>).

A Comissão Eleitoral instituiu o seguinte endereço eletrônico para contatos:  
[comissao.eleitoral.ccru2019@gmail.com](mailto:comissao.eleitoral.ccru2019@gmail.com)

Os cidadãos brasileiros residentes no Reino Unido poderão transmitir ao referido endereço de e-mail, a qualquer tempo, comentários sobre o trabalho da comissão e eventuais denúncias que possam embasar decisão, pela maioria de seus membros, e à luz do estatuto do CCRU e de seu código de ética, de declarar a inabilitação de candidatos ao cargo de conselheiros. Não serão reconhecidas manifestações feitas em anonimato. O estatuto e o código de ética do CCRU estão disponíveis no site do Consulado: [http://cglondres.itamaraty.gov.br/pt-br/conselho\\_de\\_cidadania.xml](http://cglondres.itamaraty.gov.br/pt-br/conselho_de_cidadania.xml)

### 2 – Os candidatos.

De 13 a 28 de abril de 2019, os interessados em candidatar-se ao cargo de Conselheiro deverão enviar mensagem eletrônica ao e-mail [comissao.eleitoral.ccru2019@gmail.com](mailto:comissao.eleitoral.ccru2019@gmail.com) com os seguintes dados:

- Dados de identificação: nome completo, data de nascimento, endereço, e-mail e número de telefone;
- Declaração no corpo da mensagem: "Eu, (nome), solicito inclusão de meu nome na lista de candidatos a membro do Conselho de Cidadania do Reino Unido 2019-2021";
- Cópia digitalizada ou fotografia digital de documento de identificação brasileiro válido com foto (passaporte, RG, CNH);
- Cópia digitalizada ou fotografia digital de documento que comprove a regularidade migratória no Reino Unido (visto, registro de naturalização, passaporte da EU etc.);
- Cópia digitalizada ou fotografia digital de documento comprobatório de endereço no Reino Unido.
- Pequeno texto de apresentação informando quais contribuições o candidato pode prestar às atividades do Conselho (máximo de 7 linhas).

Ao encaminhar suas inscrições, os interessados estarão automaticamente manifestando concordância com os procedimentos publicados neste Edital e com as disposições normativas que regulamentam os Conselhos de Cidadania, incluindo o Código de Ética, disponíveis no Portal Brasileiros no Mundo e no site do Consulado-Geral.

Em 30 de abril de 2019, será publicada no website do Consulado-Geral a lista com os nomes dos candidatos, bem como o texto de apresentação enviado previamente por cada um.

### **3 – Os votantes.**

Poderão participar da eleição para a escolha dos membros do Conselho de Cidadania do Reino Unido todos os cidadãos que preencham os seguintes requisitos:

- Ter a nacionalidade brasileira;
- Ter 18 anos completos ou mais;
- Residir no Reino Unido, independentemente de seu status migratório.

### **4 – A eleição.**

De 1º a 20 de maio de 2019, os cidadãos votarão uma vez em até três dos candidatos ao cargo de conselheiros, conforme lista a ser publicada pela Comissão Eleitoral.

Para tanto, deverão preencher on-line o formulário eletrônico com termo de responsabilidade para votação com:

- Dados de identificação: nome completo, endereço, e-mail e números de telefone;
- Confirmação de que os dados fornecidos são verdadeiros;
- Escolha de até três candidatos a conselheiros.

Ao encaminhar seus votos, os cidadãos estarão automaticamente manifestando concordância com as disposições normativas que regulamentam os Conselhos de Cidadania disponíveis no Portal Brasileiros no Mundo (<http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/>) e com os procedimentos publicados neste Edital.

### **5 – A apuração e divulgação do resultado.**

De 21 a 30 de maio de 2019 será realizado o escrutínio dos votos pela Comissão Eleitoral, em sede a ser definida.

Qualquer cidadão interessado em acompanhar a apuração dos votos poderá se manifestar com mensagem ao e-mail [comissao.eleitoral.ccr2019@gmail.com](mailto:comissao.eleitoral.ccr2019@gmail.com).

Ao declarar concluído o escrutínio, a comissão eleitoral tornará pública lista com o número de votos de cada candidato, na ordem decrescente do número de votos recebidos. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato que residir no Reino Unido há mais tempo.

Em 31 de maio de 2019, em conformidade com número de votos indicados na lista da comissão eleitoral, serão publicados no site do Consulado os nomes dos 14 conselheiros eleitos para mandato de dois anos.

A partir de 3 de junho de 2019, a comissão eleitoral será considerada extinta.

## **CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO**

14/03/2019 – Publicação deste Edital e início da divulgação das eleições.

13/04 a 28/04/2019 – Recebimento de candidaturas e checagem da documentação.

30/04/2019 – Publicação da lista de candidatos.

01/05 a 20/05/2019 – Período de votação por meio eletrônico.

21/05 a 30/05/2019 – Apuração e escrutínio dos votos.

31/05/2019 – Publicação de lista com os candidatos eleitos.

03/06/2019 – Extinção da Comissão Eleitoral.